



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 62, de 31 de maio de 2022.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Comunitária Dona Otília – ACDO, com sede no Município de Ananás-TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunitária Dona Otília – ACDO, com sede no Município de Ananás-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**
1ª Secretário

Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário Substituto